

# UMA ABORDAGEM DE EDUCAÇÃO A PARTIR DAS CONCEPÇÕES DE PAULO FREIRE E A INTERFACE DOS CONCEITOS DE EDUCAÇÃO POPULAR E EMANCIPADORA COM A IDENTIDADE DOS INSTITUTOS FEDERAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESTACANDO A CARACTERIZAÇÃO DOS CAMPI DE CRATO E JUAZEIRO DO NORTE NO CEARÁ

Autora: Maria Gorete Pereira; Co-autores: Marcolino Sampaio dos Santos e Luciana Santos Bispo

*Faculdades Est – Escola Superior de Teologia- EMAIL:www.est.edu.br.*

## RESUMO:

Este trabalho é resultado de um estudo realizado na disciplina de Religião e Educação na América Latina do programa de pós-graduação em Teologia da Faculdade EST- Escola Superior de Teologia. O presente artigo foi elaborado a partir de várias discussões em sala de aula, como também leituras realizadas com o objetivo de identificar a relação entre o pensamento de Paulo Freire e a proposta de educação dos Institutos Federais. Ainda contamos com informações oriundas de uma pesquisa bibliográfica realizada no período de Agosto a Outubro de 2016, que fará parte de um dos capítulos da tese intitulada: *a imersão do Instituto Federal no contexto sócio econômico do Cariri a partir do impacto provocado pela Romaria do Padre Cícero nos aspectos cultural, religioso e econômico das cidades de Crato e Juazeiro do Norte/CE*. Destacam-se nesta pesquisa os conceitos de Educação Popular e Emancipadora abordados por Paulo Freire e a relação destes com a proposta inicial de criação dos IFs a partir da lei 11.892 e o atual modelo de educação desenvolvido nos campi de Crato e Juazeiro do Norte. Como fonte de dados foram utilizados documentos e materiais existentes no site do IFCE e alguns autores que discorrem sobre essa temática como: Severina Gadelha Silva, que aborda em seu livro intitulado: *Antes que ninguém conte... eu conto* -2004, uma breve história da educação profissional no Brasil e mais especificamente no estado do Ceará, Karen de Fátima Maciel em seu artigo intitulado: *O pensamento de Paulo Freire na Educação popular*-2011 e por último abordamos um artigo de Caetano Juracy Resende Silva que faz uma abordagem bastante interessante a respeito dos Institutos Federais e a sua lei de criação, a 11.892, de 29/11/2008 comentando e refletindo sobre o real papel dessas instituições junto às camadas mais pobres da sociedade. O resultado constatado aponta uma estreita relação entre os conceitos definidos por Paulo Freire e a proposta de Educação ofertada pelos Institutos Federais às camadas mais pobres da sociedade, os filhos dos trabalhadores.

**Palavras-chave:** Educação Emancipadora, Educação Popular e Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

## 1. INTRODUÇÃO

A Educação Profissional no Brasil teve sua origem com a chegada dos jesuítas. Ao chegarem ao Brasil, os padres jesuítas deram conta de muitas atividades com o povo nativo, pois além da educação religiosa também foi uma das preocupações dos mesmos ensinar a arte de desenvolver pequenas atividades de ofício para que garantissem o mínimo de qualificação profissional aos filhos dos trabalhadores da época. E assim surgiram os primeiros aprendizes de ofício dos ensinamentos oferecidos pelos padres Jesuítas. Eles tiveram uma contribuição determinante nesse processo, pois através deles se garantia a aprendizagem das atividades laborais de tecelão, ferreiro, pedreiro e sapateiro. Assim os jovens iam aprendendo um ofício que lhe dava a oportunidade de desenvolver habilidades profissionais para uma posterior profissão. Os jesuítas desenvolveram uma pedagogia baseada na observação e participação nas atividades exercidas. De maneira o jovem observava os adultos, repetindo suas práticas e aprendendo as profissões que eram repassadas de “pai para filho”. (PEREIRA. Maria Gorete. *A contribuição do processo ensino aprendizagem no desenvolvimento humano de discentes do curso técnico integrado em agropecuária do Instituto Federal campus Umirim*. São Leopoldo: Faculdades Est. Porto Alegre, 2014).

Essa forma de educação foi institucionalizada no século XIX, conforme destaca Severina Gadelha em seu livro intitulado *Antes que ninguém conte... eu conto*, que retrata a história da educação profissional no Ceará e no Brasil. Segundo a autora ‘na segunda metade do século foram criados os Liceus de Artes e Ofícios com o mesmo caráter assistencialista e discriminatório, ou seja, voltados para o atendimento aos menos favorecidos socialmente – “para os órfãos e desvalidos da sorte”. Em 1906, já no século XX, a política para esse tipo de educação voltou-se para o incentivo ao desenvolvimento do ensino agrícola, industrial e comercial. O presidente Nilo Peçanha autorizou a instalação de dezenove escolas de Aprendizes e Artífices destinadas, ainda “aos pobres e humildes”, similares aos Liceus de Artes e Ofícios, agora voltados basicamente para o ensino industrial. Também foram criadas as escolas agrícolas com o intuito de “formar chefes de cultura, administradores e capatazes”. Escolas que reforçavam a dualidade da educação: de um lado um ensino para aqueles que detinham o saber e, portanto, o poder (ensino secundário, normal e superior) de outro uma formação prática para o desempenho de tarefas manuais (ensino profissional). Esse dualismo existente na sociedade entre “as elites condutoras” e a maioria da população levava a se considerar o ensino normal e superior independente,

portanto sem nenhuma relação com a formação profissional.’ (GADELHA, Severina. *Antes que ninguém conte... eu conto*. Fortaleza: CEFETCE, 2004. p. 17).

Foi a partir do decreto 7.566 de 23 de setembro de 1909 que foi criada a rede federal de escolas industriais, as escolas de Aprendizes e Artífices, constituídas por dezenove unidades, uma em cada capital dos estados brasileiros, com exceção do Rio Grande do Sul, que já tinha uma escola similar, anexa à escola de Engenharia local. A finalidade dessas escolas era formar “contramestres e operários” e ofereciam “ensino prático e conhecimentos técnicos”, ao longo de seis anos. Atendiam um público específico e bem definido, conforme estava previsto no decreto n.º. 7.566, de 23 de setembro de 1909. que regulamentava a educação profissional nessa época e prescrevia o seguinte: Art. 6º - Serão admitidos os indivíduos que o requerem dentro do prazo marcado para a matrícula e que possuem os seguintes requisitos, preferidos os desfavorecidos da fortuna: a) Idade de 10 anos no mínimo e treze anos no máximo; b) Não sofrer o candidato moléstia infecto-contagiosa, nem ter defeitos que o impossibilitem para a aprendizagem do ofício.(DECRETO, n.º. 7.566, de 23 de setembro de 1909. Disponível em: <[http://portal.mec.gov/setec/arquivos/pdf3/decreto\\_7566\\_1909.pdf](http://portal.mec.gov/setec/arquivos/pdf3/decreto_7566_1909.pdf)>. Acesso em: 20/jul/2017).

Essa forma de educação foi proposta como uma maneira de legitimar o sistema social vigente, pois conforme se percebe através do decreto a educação profissional era destinada a garantir trabalhadores braçais para o mercado, conforme assegura Severina Gadelha: “podemos inferir que a medida legal tinha caráter de controle social para disciplinar os meninos (pobres), tidos como potenciais elementos de desordem social. Para a educação profissional, a política de governo estava imbuída de ações de controle e prevenção da criminalidade com características assistencialistas e se apresentava claramente discriminatória.” (GADELHA, 2010. p. 132).

A partir do fim do Estado Novo, em 1945 se tornou possível a quebra dessa dualidade entre ensino regular e ensino profissional. Várias leis, decretos e portarias foram criados a partir dessa data, até a unificação do sistema educacional, a partir da LDB (Lei de Diretrizes e Bases) 5.692/71, que garantiu como meta principal a obrigatoriedade e universalização profissional. É possível perceber que nesse momento a pedagogia era orientada na capacitação do capital humano e voltada para o ensinamento de técnicas operacionais de como desenvolver certas atividades laborais. (PEREIRA, 2014. P. 37).

A nova LDB 9394/96 trouxe a educação profissional como uma modalidade educacional voltada para o “desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva” e ainda indicava algumas possibilidades de organização, a saber, o que vem sendo desenvolvida até o momento no âmbito dos Institutos Federais de Educação, Ciência e tecnologia, a saber: a) Integrada com as diferentes formas de educação; b) Articulada com o ensino regular ou por meio de diferentes estratégias de educação continuada, em instituições especializadas ou no ambiente de trabalho; c) Concomitante, de modo que o estudante possa estudar em qualquer outra instituição de ensino regular, cursando paralelamente as duas modalidades. (LEI nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Título VI, Cap. III, Art. 39, parágrafo único).

Percebe-se que a partir dessa lei é assegurada ao ensino médio a possibilidade de preparar os estudantes para o “exercício de profissões técnicas”, como também a garantia de uma formação geral, através da oferta do ensino médio regular. As Unidades Educativas de Produção – UEP’s e o Sistema Escola-fazenda que funcionava até então nas escolas Agrícolas e Agrotécnicas, com o advento da nova LDB foram extintas. O currículo passou a ser orientado por competência, através da filosofia aprender a aprender, pautado em um dos quatro pilares considerados pela UNESCO como as bases da educação para o século XXI, conforme relatório de Jacques Delors. Após muitas discussões com a sociedade no governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva foi promulgado o decreto 5.154/2004 que garante às instituições a liberdade de escolher o modelo de educação com o qual querem trabalhar. Nesse decreto foram asseguradas cinco formas de articular a educação profissional técnica com o ensino médio regular: integrada, subsequente, concomitante na mesma instituição, concomitante em instituições distintas e concomitante em instituições distintas, com convênio de intercomplementariedade. Ainda no governo Lula, em 2007, foi lançada a chamada pública MEC/SETEC nº 002/2007, com a finalidade de analisar e selecionar propostas de constituição de Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. A partir desse decreto se percebeu a necessidade de uma nova instituição de ensino que contemplasse essa forma de fazer educação. E foi aí que foram criados os Institutos Federais, aproveitando a experiência do SETEC e das escolas agrícolas, mas ampliando as possibilidades educacionais e as ofertas de vagas, Em 29 de dezembro de 2008, foi promulgada a lei ordinária nº 11.892, criando os Institutos de Educação, Ciência e Tecnologia, estabelecendo um novo modelo organizacional, atuando no Ensino, Pesquisa e

Extensão, oferecendo Ensino Técnico, Tecnológico e Superior. (PEREIRA, 2014. P. 37).

Partindo dessa realidade o presente trabalho realiza uma discussão acerca dos Institutos Federais, sua história e proposta pedagógica a partir das concepções de Educação de Paulo Freire, da lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008 e suas implicações no contexto educacional dos campi de Crato e Juazeiro do Norte, no Ceará. O trabalho ainda aborda alguns conceitos relacionados à temática estudada, destacando a pedagogia de Paulo Freire e os conceitos de Educação Popular e Emancipatória, como uma forma de educação das camadas mais pobres da sociedade, os filhos de trabalhadores.

## **2. METODOLOGIA**

A pesquisa realizada através de fontes bibliográficas destaca informações acerca dos campi de Crato e Juazeiro, como uma forma de perceber a existência de fatores que contribuem para a formação integral dos estudantes e o desenvolvimento de uma proposta pedagógica voltada para uma prática docente dotada de aliados à preparação dos jovens para o mercado de trabalho. Por último, percebemos uma relação bastante intrínseca entre as informações coletadas e os conceitos definidos por Paulo Freire, principalmente no que se refere às características da clientela atendida pelos Institutos Federais e os conceitos de Educação Popular voltada para as camadas mais pobres da sociedade, percebendo que essa parcela da população necessita de uma proposta de educação que der conta de atender as suas necessidades intelectuais e a garantia de sua inserção no mercado de trabalho de forma realmente qualificada.

## **3. RESULTADOS E DISCUSSÃO.**

A Lei 11.892/2008, mediante integração do Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará, suas UNED's e das Escolas Agrotécnicas Federais de Crato e de Iguatu, também criou o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE). Atualmente, o Instituto Federal do Ceará compreende 34 *campi* localizados em diversos municípios do Ceará: Acaraú, Acopiara, Aracati, Baturité, Boa Viagem, Caucaia, Camocim, Canindé, Cedro, Crateús, Crato, Fortaleza, Guaramiranga, Horizonte, Iguatu, Itapipoca, Jaguaribe, Jaguaruana, Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte, Maracanaú, Maranguape, Morada Nova, Paracuru, Pecém, Quixadá, Sobral, Tabuleiro do Norte, Tauá, Tianguá, Ubajara, Umirim. Os campi de Crato e Juazeiro do Norte ficam localizados na Região Cariri do estado do Ceará, sendo que o campus de Crato é originário de uma Escola Agrícola e Juazeiro do

CEFET – Centro Federal de Educação Tecnológica, funcionando como UNED – Unidade de Educação Descentralizada, vinculada à escola Técnica de Fortaleza durante muito tempo, até a criação dos IFs em 2008, através da Lei n. 11.892, de 29 de dezembro que instituiu ao lado da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, os institutos federais de educação, ciência e tecnologia. (Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Estado do Ceará. Disponível em <http://www.ifce.edu.br>. Acesso em 06/Jul/2017).

As concepções de Educação Popular e Emancipadora de Paulo Freire se caracterizam pela forte reflexão junto às camadas populares, partindo de sua realidade de vida e, considerando que essas pessoas são portadoras de um saber historicamente acumulado, ”nesse sentido, falar em Educação Popular é falar impreterivelmente do legado do Educador Paulo Freire (1921-1997) que trouxe importantes reflexões sobre os sujeitos postos à margem da sociedade do capital. Por entender as classes populares como detentoras de um saber não valorizado e excluídas do conhecimento historicamente acumulado pela sociedade, nos mostra a relevância de se construir uma educação a partir do conhecimento do povo e com o povo provocando uma leitura da realidade na ótica do oprimido, que ultrapasse as fronteiras das letras e se constitui nas relações históricas e sociais. Nesse sentido, o oprimido deve sair desta condição de opressão a partir da fomentação da consciência de classe oprimida.” (MACIEL, Karen de Fátima. Artigo intitulado *O pensamento de Paulo Freire na Educação popular*. Dez. 2011. P.328).

A educação popular é aquela que acontece no seio do povo, dotada de métodos e técnicas que não foram estudadas e discutidos pelo mundo letrado. É quando as pessoas aprendem a partir de suas próprias experiências, vivências e conhecimento de mundo. Assim sendo a Educação Popular, ”é entendida como práticas não científicas, primitivas, superadas, enfim, distante de um conhecimento científico, o qual é privilegiado em nossa sociedade. A segunda postura está ligada à importância do viés cultural da educação popular. Encontra-se mais associada ao campo dos movimentos sociais do que à própria educação, pelo fato e como o senso comum prega não ser vista como tendo um viés político, militante, mas apenas como prática profissional”. (MACIEL, 2011. P. 329).

A Educação Popular foi discutida e implantada no Brasil através da experiência de Paulo Freire com a alfabetização de jovens e adultos das classes Trabalhadoras, tendo como base os movimentos sociais e a ação comunitária. Dessa forma, a educação popular não pode ser considerada como algo que acontece em um determinado

momento histórico ela está imbuída no dia-a-dia das pessoas, perpassando os aspectos não formais da educação, incluindo as experiências culturais e políticas. “A educação popular foi e prossegue sendo uma sequência de ideias e de propostas de um estilo de educação em que tais vínculos são reestabelecidos em diferentes momentos da história, tendo como foco de sua vocação um compromisso de ida e volta nas relações pedagógicas”. (BRANDÃO, 2002, p.142 apud MACIEL, 2011).

Uma educação emancipatória, para a autonomia requer uma formação cada vez mais significativa e consciente, durante toda vida dos indivíduos. Reafirma-se aqui a importância da consistência do trabalho educativo numa perspectiva de democracia, conjunto e compromisso. Na educação emancipadora a prática pedagógica se faz com atitudes de respeito ao educando, tornando-o autor do processo de aprendizagem, assim no seio dessa forma de educar, segundo a autora desse artigo, ”o modo de ensino é dialógico e prático, requer professores reflexivos aos valores do intelecto e instigadores da capacidade crítica dos jovens, homens e mulheres livres, com uma dedicação especial. O professor deve estimular o aluno a explorar conjuntamente as diversas possibilidades na experiência cotidiana; O material didático precisa estar organizado para encorajar a reflexão. O conhecimento deve ser produzido continuamente por meio de ações reflexivas”. (MACIEL, 2011. P. 337-340).

O estudante é considerado como um ser participante do processo ele precisa ser criar, planejar, executar e avaliar o conhecimento de forma investigativa. (FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia. São Paulo: Paz e Terra, 1997. P. 13-18).

Considerando que a proposta dos institutos federais entende a educação como instrumento de transformação e de enriquecimento do conhecimento, capaz de modificar a vida social e atribuir maior sentido e alcance ao conjunto da experiência humana, se faz necessário discutir a prática pedagógica adotada pelos docentes, como também a inserção do educando no mundo do trabalho, e de forma mais pontual sua inserção nas formas de trabalho proporcionadas pelo fenômeno da Romaria do Padre Cicero em Juazeiro do Norte, no interior do Ceará. É nesse sentido que a proposta pedagógica deve ser pensada segundo as exigências do mundo atual, concorrendo para alterar positivamente a realidade brasileira. Os institutos federais devem possibilitar aos trabalhadores a formação continuada ao longo da vida, reconhecendo competências profissionais e saberes adquiridos informalmente em suas

vivências, conjugando-os com aqueles presentes nos currículos formais. (SILVA, 2009 – p.70).

Em 1994, a Escola Técnica Federal do Ceará foi transformada junto com as demais Escolas Técnicas da Rede Federal em Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET-CE), mediante a publicação da Lei Federal nº 8.948, de 08 de dezembro de 1994, momento em que o ensino foi estendido ao nível superior e às ações acadêmicas foram acrescidas as atividades de pesquisa e extensão. A implantação efetiva do CEFET-CE somente ocorreu em 1999. Em 1994, tendo como objetivo a interiorização do ensino técnico, o CEFET-CE inaugurou duas Unidades de Ensino Descentralizadas (UnEDs) nas cidades de Cedro e Juazeiro do Norte. A Unidade de Ensino Descentralizada de Juazeiro do Norte-CE começou a funcionar somente em 11 de setembro de 1995 com os cursos técnicos de Eletrônica e Edificações na modalidade de ensino integrado (ensino médio e técnico). Com o surgimento do CEFET, a UnED de Juazeiro expande sua área de atuação, passando a ofertar Cursos Superiores de Tecnologia a partir de 2002 e, em 2003, inicia o Curso de Licenciatura em Matemática. Durante o processo de expansão dos cursos superiores, encerrou a oferta dos cursos de nível técnico, mas, permaneceu com a oferta do Ensino Médio. Criado oficialmente no dia 29 de dezembro de 2008, pela Lei nº 11.892, sancionada pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o Instituto Federal do Ceará congrega os extintos Centros Federais de Educação Tecnológica do Ceará (Cefets/CE) e as Escolas Agrotécnicas Federais dos municípios de Crato e de Iguatu. Em constante processo de desenvolvimento, conforme previsto no plano de expansão de educação profissional e tecnológica do Governo Federal, o campus de Juazeiro do Norte oferta, atualmente, os seguintes cursos: Técnico Integrado em Eletrotécnica, Técnico Integrado em Edificações, Técnico Integrado em Mecânica (modalidade EJA), Licenciatura em Educação Física, Licenciatura em Matemática, Tecnologia em Automação Industrial, Tecnologia em Construção de Edifícios e Bacharelado em Engenharia Ambiental. Na modalidade de ensino à distância, oferta os cursos Técnico em Edificações, pela Escola Técnica Aberta do Brasil (E-Tec), e Licenciatura em Matemática pela Universidade Aberta do Brasil (UAB). Nesses 20 anos de história na Região do Cariri, o campus do IFCE em Juazeiro do Norte se consolidou pela excelência na atuação como uma instituição educacional que viabiliza a formação humanística, técnica e profissional, contribuindo para a inserção social, política, cultural e ética dos moradores da região. A história do IFCE campus Crato começa em 1954, com a criação de uma Escola Agrotécnica no município, voltada para o

ensino agropecuário. O primeiro curso foi o de Tratorista, em 1955. Quase dez anos depois, em fevereiro de 1964, o espaço muda de nome e passa a se chamar Colégio Agrícola do Crato, e, em 1979, vira Escola Agrotécnica Federal de Crato. Com a Lei nº 11.892, sancionada pelo então presidente Luís Inácio Lula da Silva, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) é criado e passa a abrigar os antigos Centros Federais de Educação Tecnológica do Ceará (CEFET) e as Escolas Agrotécnicas do Crato e de Iguatu. Localizado no sopé da Chapada do Araripe, hoje o campus tem uma área total de 146,64 hectares que, além das salas de aula e dos setores administrativos, conta com laboratórios, biblioteca, setor artístico e setores produtivos. No Crato, o IFCE manteve-se no ensino agropecuário, mas também expandiu sua área de atuação, de acordo com as demandas e necessidades da região. Atualmente, o campus oferece os cursos técnicos de Informática para Internet e Agropecuária, no Ensino Médio Integrado, Agropecuária, no Ensino Técnico Subsequente, e as graduações de Sistemas de Informação e Zootecnia.

Em cada uma dessas escolas se desenvolvem atividades diversificadas de Ensino, Pesquisa e Extensão que garantem a clientela a oportunidade de adquirir o conhecimento nas mais diversas áreas com atividades docentes em sala de aula e práticas de laboratórios, aperfeiçoando assim cada vez mais o conhecimento através da prática como uma forma a aprender fazendo.

#### **4. CONCLUSÃO.**

De acordo com a lei Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008 de criação dos Institutos Federais, “de acordo com o art. 6º, dessa lei, algumas de suas finalidades são: I - ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional; II - desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais; III - promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infra-estrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão; IV - orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito

de atuação do Instituto Federal. (Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 de criação dos Institutos Federais).

Assim podemos perceber que o ato de ensinar e aprender são tarefas muito relevantes num contexto social mais amplo e diversificado, dotado de ideologias que marcam a sociedade e a postura das pessoas, gerando comportamentos baseados naquilo que acreditam, pois segundo Paulo Freire “o ato de ensinar é eminentemente político”. (FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia. São Paulo: Paz e Terra, 1997. P. 13-18).

Considerando que a proposta dos institutos federais entende a educação como instrumento de transformação e de enriquecimento do conhecimento, capaz de modificar a vida social e atribuir maior sentido e alcance ao conjunto da experiência humana, se faz necessário discutir a prática pedagógica adotada pelos docentes, como também a inserção do educando no mundo do trabalho. É nesse sentido que deve ser pensada segundo as exigências do mundo atual, concorrendo para alterar positivamente a realidade brasileira. Os institutos federais devem possibilitar aos trabalhadores a formação continuada ao longo da vida, reconhecendo competências profissionais e saberes adquirido informalmente em suas vivências, conjugando-os com aqueles presentes nos currículos formais. (SILVA, Caetano Juracy Resende. Institutos Federais lei 11.892, de 29/11/2008 comentários e reflexões. IFRN – 2009 – p.70).

Os Institutos Federais, como uma proposta de Educação Profissional, tem desenvolvido no seio de sua proposta Pedagógica ações de caráter inclusivo aos filhos dos trabalhadores, dando da profissionalização de vários jovens que procuram seus serviços de educação. Dessa forma tem sido desenvolvido no âmbito dos IFs ações de maior inclusão da classe trabalhadora à formação profissional, através de cursos de extensão e sistemas de internatos que possibilitam aos estudantes a moradia no espaço dos IFs. Não se pode afirmar ainda uma pedagogia voltada para a educação emancipadora existente nos Ifs, mas podemos falar de possibilidades de desenvolvimento de competências e habilidades que garantem o jovem, maiores possibilidades de enfrentar a competitividade do mercado de trabalho, assegurado de uma educação de qualidade e que possibilita o acesso de todos os estudantes que o têm procurado para usufruir de seus sérvios educacionais. Segundo a autora, Paulo Freire faz a crítica à educação tradicional que, na época, permeia as práticas pedagógicas nas escolas. Aponta para a superação dessa situação, demonstrando a crença na pessoa humana e na sua capacidade de educar-se como sujeito histórico. Preocupado em encontrar uma resposta no campo da pedagogia às condições da transição brasileira, Paulo

Freire entendia que a contribuição a ser trazida pelo educador brasileiro à sua sociedade haveria de ser uma educação crítica e criticizadora; uma educação que tentasse a passagem da transividade ingênua à transividade crítica. O autor entendia que seria necessária uma educação para a decisão, para a responsabilidade social e política. (MACIEL, 2011.p.328-331).

Portanto entendemos que há uma relação bastante intrínseca entre o pensamento de Paulo e toda a proposta de educação desenvolvida no âmbito dos Institutos Federais. Vale ressaltar que todo esse projeto de educação ainda está em fase de implantação e as experiências nos mais diversos campi tem demonstrado excelentes resultados.

## **5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

BRASIL. Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei 9394/96, de 20/12/1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, ano 134, nº 248, p.27833-27841, dez 1996.

DECRETO, nº. 7.566, de 23 de setembro de 1909. Disponível em: <[portal.mec.gov/setec/arquivos/pdf3/decreto\\_7566\\_1909.pdf](http://portal.mec.gov/setec/arquivos/pdf3/decreto_7566_1909.pdf)>. Acesso em: 20/jul/2017.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GADELHA, Severina. Antes que ninguém conte... eu conto. Fortaleza: CEFET/CE, 2004.

INSTITUTO Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Estado do Ceará. Disponível em [www.ifce.edu.br](http://www.ifce.edu.br).

LEI Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Criação dos institutos federais.

MACIEL, Karen de Fátima. Artigo intitulado O pensamento de Paulo Freire na Educação popular. Dez. 2011.

PARÂMETROS Curriculares Nacionais do Ensino Médio. Brasília: INEP, 1999.

PEREIRA, Maria Gorete. A contribuição do processo ensino aprendizagem no desenvolvimento humano de discentes do curso técnico integrado em agropecuária do Instituto Federal campus Umirim. São Leopoldo: Faculdades Est. Porto Alegre, 2014.

PLANO de Desenvolvimento Institucional – PDI campus Crato. 2014/2018, dez. 2013.

PLANO de Desenvolvimento Institucional – PDI campus Juazeiro do Norte. 2014/2018, dez. 2013.

SERRÃO, Margarida; BALEEIRO, Maria Clarice. Aprendendo a ser e a conviver. 2ª Ed. São Paulo: FTD, 1999.

SILVA, Caetano Juracy Resende. Institutos Federais lei 11.892, de 29/11/2008 comentários e reflexões. IFRN – 2009